



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

DECRETO Nº 111/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2720/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2025, um crédito adicional especial no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
09.001.20.608.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
4.4.90.52.00.00 – 982	Equipamentos e Material Permanente	238.750,00
	TOTAL:	238.750,00
	TOTAL GERAL:	238.750,00

Art. 2º Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.1.4.99.0.1.11.00.00.00 – 982	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	238.750,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

	TOTAL:	238.750,00
	TOTAL GERAL:	238.750,00

Art. 3º Das alterações constantes dessa DECRETO, ficam alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatros dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 112/2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM
ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2721/2025*:

DECRETA

Art.1º Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 689.569,86 (Seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.003.08.243.0041.6040	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
886 – 4.4.90.51.00.00 – 971	Obras e Instalações	689.569,86
	TOTAL:	689.569,86
	TOTAL GERAL:	689.569,86

Art. 2º Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00.00 - 971	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	689.569,86
TOTAL		689.569,86

Art. 3º Das alterações constantes dessa DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber

Art. 4º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 113/2025, de 04 de Abril de 2025.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento do servidor Marcos Maia da Silva, contido no protocolo sob nº 292/2025, de 04/04/2025, **RESOLVE**,

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Marcos Maia da Silva, matrícula funcional nº 3531, do cargo efetivo em estágio probatório de Professor 20 horas, Classe A, Nível I, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo Municipal, constantes da Lei Municipal nº 061/2010, sob o Regime de Trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, a contar da data de 03 de Abril do ano em curso.

Art. 2º Fica declarado vago o cargo acima citado na Estrutura Administrativa da Prefeitura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (04/04/2025)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

DECRETO Nº 110/2025, 03 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Dá nova redação ao Decreto nº 83/2025, de 05 de março de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º Decreto nº 83/2025, de 05 de março de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º.** Estabelecer a data de 24 e 25 de abril de 2025 para realização da XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (05/03/2025).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

Republicação por incorreção

DESPACHO

REF.: Pregão eletrônico 009/2025

Referente: **Contratação de empresa especializada para a aquisição e queima de fogos de artifícios com efeito de baixo ruído, para realização de show pirotécnico em eventos programados para atender as necessidades do Município de Jardim Alegre/PR, por um período de 12 (doze) meses.**

I – Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Industria Comercio de Turismo, tendo em vista que foi constatado divergências insanáveis na descrição dos itens do edital, que irão impactar nos valores e nas condições de participação, determino a **ANULAÇÃO** do processo referente ao **pregão eletrônico nº 009/2025**.

II – Sendo assim remeto ao setor de licitações, para anular o referido processo.

III – Publique-se.

Jardim Alegre, 03/04/2025.

Moises Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Félix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre – Paraná

CONVITE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ com sede à Praça Mariana Leite Félix, 800 – Centro, Jardim Alegre-PR, através deste Edital, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, convoca e convida toda a população do Município para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada:

Dia 08 de abril de 2025, às 14:00 horas no Salão do Centro dos Idosos, localizado na Rua Tapuias, n° 35, Jardim Alegre – PR, com o objetivo de:

APRESENTAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Ficam assim convidadas todas as Associações e demais Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.

Nestes termos, é expedido o presente Convite que será publicado no Diário Oficial do Município, e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede das Secretarias Municipais.

JARDIM ALEGRE-PR, 4 de abril de 2025.

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2025.04.04 15:38:57 -03'00'

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 10/2025

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 - Lista Ampla Concorrência.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Daniela Aparecida da Silva Pavão	013.702.855-71	Professor 20 horas semanais, 19º classificação - ampla concorrência

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV- Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e **valores** que constituem seu patrimônio;
- XV – Certidão de Regularidade da Qualificação Cadastral no eSocial;
- XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e cinco. (04/04/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: LIBER DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: nº 53.385.011/0001-01.

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 02/04/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 01/04/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 21/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: CROSETTA & SCHRAIBER LTDA.

CNPJ: nº 07.287.798/0001-43.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, aviamento, armarinhos e brinquedos destinados à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 02/04/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 01/04/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 17/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA.

CNPJ: nº 47.276.317/0001-19.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, aviamento, armarinhos e brinquedos destinados à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/04/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 17/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: FREDERICO & FUZER LTDA.

CNPJ: nº 81.072.019/0001-45.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, aviamento, armarinhos e brinquedos destinados à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 02/04/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 01/04/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 17/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA.

CNPJ: nº 81.092.819/0001-28.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, aviamento, armarinhos e brinquedos destinados à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 02/04/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 01/04/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 17/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA-ME.

CNPJ: nº 77.458.388/0001-01.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, aviamento, armarinhos e brinquedos destinados à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 04/04/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 03/04/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 17/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: MM LICITA LTDA.

CNPJ: nº 3.610.975/0001-06.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, aviamento, armarinhos e brinquedos destinados à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 02/04/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 03/04/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 17/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: TCM OFFICE LTDA.

CNPJ: nº 19.454.034/0001-84.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, aviamento, armarinhos e brinquedos destinados à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 02/04/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 03/04/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 17/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: LOVAT VEÍCULOS S/A.

CNPJ: nº 08.570.849/0001-02.

OBJETO: Contratação de concessionária para a realização da segunda revisão obrigatória do automóvel Hundai HB20, Placa SEP9F08, adquirido por meio do Pregão Eletrônico nº 057/2023 e Contrato Administrativo Nº 057/2023.

INÍCIO: 04/04/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 03/07/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa nº 037/2025, ratificada em 02/04/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2024, REFERENTE A O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA E.M FERNANDES – EIRELI ME.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7, brasileiro, casado, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **E.M FERNANDES –EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Curitiba nº 331, centro, São João do Ivaí – Paraná, CEP: 86.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.582.367/0001-35, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Eduardo Moradore Fernandes**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2024, REFERÊNCIA A O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº. 006/2024, através da seguinte redação:

“I – Fica aditivado o valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), ficando o valor global que antes era de R\$ 65.550,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta reais), para R\$ 83.950,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

Moises Lnortvoz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

E.M FERNANDES –EIRELI ME
Eduardo Moradore Fernandes
Contratada

TESTEMUNHAS:

Heriky Jhonatan da Silva Santo
CPF n. 119.986.979-16
Testemunha

Paulo Roberto Messias
CPF n. 014.983.149-88
Testemunha



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 002/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Tiradentes, nº 2900, JD Jockey Club, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.527.951/0003-47, neste ato representada por seus representantes legais, senhor **MAURILIO MULLER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF, sob nº 022.258.999-08 e cédula de identidade RG Nº 67723066-SESP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 002/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da execução e vigência referente ao Contrato Administrativo nº. 015/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024** até o dia 03 de abril de 2026”.

II - “Fica aditivado o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, ficando o valor global do contrato que antes era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
Maurilio Muller
Contratada

TESTEMUNHAS:

Claudecir Saraiva dos Santos
CPF: 037.232.529-74

Ivo Chainiuk
CPF: 512.230.589-72



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2023, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 016/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A M. F. FRAGA MATIAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **M. F. FRAGA MATIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Dorvalina Dias de Jesus, 1180, Vila Nova Porã, na cidade de Ivaiporã-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.495.309/0001-41, neste ato representada por seu Responsável Legal, senhor **Marcos Fernando Fraga Matias**, inscrito no RG nº 9.654.062-0 e CPF nº 009.658.249-93 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2023, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 016/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a supressão de valor referente ao Contrato Administrativo nº. 102 /2023, através da seguinte redação:

I – “Fica aditivado o valor de **R\$3.998,05 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos)**, ficando o valor global do contrato que antes era de R\$ 767.772,64 (setecentos e sessenta e sete reais, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 771.770,69 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (02/04/2025).

Moises Lnortvoz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

M. F. FRAGA MATIAS LTDA
Marcos Fernando Fraga Matias
Contratada

TESTEMUNHAS:

Afranio Henrique Quesada Sidor
CPF: 074.682.939-61

Raizza Caetano Palma
CPF: 067.615.899-40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2444

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87
Praça Mariana Leite Félix, 800 Centro
Fone: (43) 3475-1256/1354 – Fax: (43) 3475-2107
Jardim Alegre - Paraná - CEP: 86.860-000

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Escolas Municipais e Cmeis para o período de 12 (doze) meses.

O Agente de contratação vem retificar o Edital nº. 015/2025, nos itens a seguir:

Onde se lê:

42	FÓRMULA INFANTIL de seguimento em pó para lactentes a partir de 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, sem sacarose. Densidade calórica: mínimo de 67 kcal/100ml. Distribuição calórica mínimo 12% proteína, 47 % carboidratos e 40 gorduras: osmolalidade de 294 mosm kg. Embalagem 800gr. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	300	84,33	25.299,00
----	--	----	-----	-------	-----------

Leia-se:

42	FÓRMULA INFANTIL de seguimento em pó para lactentes de 0 a 36 meses (0 a 3 anos), enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, sem sacarose. Densidade calórica: mínimo de 67 kcal/100ml. Distribuição calórica mínimo 12% proteína, 47 % carboidratos e 40 gorduras: osmolalidade de 294 mosm kg. Embalagem 800gr. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UN	300	84,33	25.299,00
----	---	----	-----	-------	-----------

Com a presente retificação, fica alterado a data de abertura do certame para o dia 17 de março de 2025 às 08:30 horas.

Ficam mantidas as demais disposições do edital de abertura do Pregão eletrônico nº 015/2025 e a retificação.

Jardim Alegre/PR, 04 de abril de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de contratação